



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1783A

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

ASFALTO NOVO



**+ 140 QUARTEIRÕES
RECAPEADOS EM
25 BAIRROS**

ACESSE O SITE DA PREFEITURA
E CONFIRA OS TRECHOS E
BAIRROS CONTEMPLADOS
NESTA ETAPA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1783A

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Procuradoria Geral do Município	3
Atos Oficiais	3
Resoluções	3



PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Resoluções

Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 20 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

*(Suspende os prazos processuais
no âmbito da Corregedoria Geral
do Município)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no art. 220 do Código de Processo Civil que estabelece as suspensões de prazos, sessões de julgamento e audiências entre o período de 20 de dezembro a 20 de janeiro;

CONSIDERANDO mormente as disposições do Código de Processo Civil, que alude em seu art. 15 quanto a aplicação subsidiária e supletiva da lei civil adjetiva no bojo dos processos administrativos;

CONSIDERANDO ausência de normas estatutárias que regulem os processos administrativos no que concerne a suspensão de prazos processuais, assim como quanto a suspensão da realização de audiências e sessões de julgamento no período que se estende entre 20 de dezembro a 20 de janeiro;

CONSIDERANDO que a suspensão dos prazos processuais administrativos não acarretará prejuízos a população, dada a manutenção do atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos, de 20 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, os prazos processuais no âmbito da Corregedoria-Geral do Município de Votuporanga.

Art. 2º. A suspensão dos prazos processuais abrangerá todo e qualquer Processo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar ou quaisquer outros procedimentos administrativos que possam culminar na faculdade da atuação de defesa técnica, bem como da realização de audiência, oitivas e sessões de julgamento no âmbito da Corregedoria-Geral do Município de Votuporanga.

Art. 3º. Durante o período de suspensão dos prazos processuais de que trata a presente Resolução Normativa, o prazo prescricional também ficará suspenso.

Art. 4º Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 20 de dezembro de 2022.

DANNA S. DE O. CEZAR MORIAL PIGNATARI



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br